

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 07/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”  
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Irene Aparecida Schmoeller

Cargo: Secretaria

E-mail institucional:

ireneschmoeller@gmail.com

TEL/Ramal:

(42) 998279057

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:

: 019/2021

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Dispensa

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: José Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Lucilene Costa

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: José Alexandre Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

: 018/2021



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não se aplica
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim (x) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando-se que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel tem o espaço e estrutura necessária para o funcionamento da Central de Controle, solicito de dispensa para a locação de imóvel com área de 442.75m<sup>2</sup>.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ÁREA MEDINDO 442.75M <sup>2</sup>

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

ITEM	PRODUTO	UN	Quantidade
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		ÁREA MEDINDO 442.75M <sup>2</sup>



Documentos anexos:

Data: 06/04/2022.

*José Alexandre Gonçalves*  
**Responsável Técnico**  
**JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES**

*Lucilene Costa*  
**Equipe de Apoio**  
**LUCILENE COSTA**

Data: 06/04/2022.

*Irene*  
**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**  
**IRENE APARECIDA SCHMOELLER**

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**  
**MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANO**  
**PARA LOCAÇÃO**

ALEXANDRE MOTTA  
CORRETOR DE IMÓVEIS  
CRECI Nº: F-18457

ALEXANDRE MOTTA CORRETOR DE IMÓVEIS  
RUA GENEROSO KARPINSKI Nº 1497  
(42)999113525 CEP: 85230-000

**Parecer técnico de Avaliação Mercadológica**

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1497 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Dados do Imóvel para locação**

Um terreno urbano medindo 442.75m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados) constituído pelo lote nº02 da quadra nº03 Loteamento denominado JARDIM SANTA CLARA, Rua Alexandre kordiaki nº309, município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº22.182, sendo como proprietário o Sr<sup>a</sup>. Rozelia Chechelaky de Carvalho, inscrita no CPF: 882.994.819-53 e RG: 6.958.011-4 SSP - PR, contendo uma construção em alvenaria medindo 220.00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 23 de março de 2022.

Alexandre Motta  
CRECI-F-18457

  
Alexandre Motta  
CRECI F 18457

ALVARO MORALES  
CREDIT 13874



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve  
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve  
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy  
Gomes Cleve  
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR  
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Pitanga

matrícula  
-24.009-

folha  
-01-

PITANGA, 06 DE agosto DE 2003

FLS.

**IMÓVEL** - Procedem-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 442,75m/2 (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote nº2 (dois) da quadra nº3 (tres), do LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, do quadro urbano da cidade de Santa Maria do Oeste, desta Comarca, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Frente, medindo 12 metros, divisando com a rua Alexandre Kordiak; lateral esquerda, medindo 35 metros, divisando com a gleba nº28; fundos, medindo 12 metros, divisando com o lote nº03 e lateral direita, medindo 35 metros, divisando com o lote nº01;

**PROPRIETÁRIA** - Loteadora Horizonte Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº02.669.989/0001-56, com sede e foro na Avenida Independência 317, sala 14, zona 04, na cidade de Maringá, deste Estado;

**REGISTRO ANTERIOR**: M-22.182, fls. 01, livro nº02, deste ofício; R. 01-24.009; 06/08/2003 - Prot. 132.724; por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato de Santa Maria do Oeste, desta Comarca, às fls. 137, livro nº21, em data de 24 de julho de 2003, a Loteadora Horizonte Ltda, anteriormente qualificada, representada por seu presidente o sr. José Patricio de Jesus, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº747.943-3-SSP/PR e do CPF nº022.074.789-04, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas 12, na cidade de Maringá, deste Estado, vendeu para a snra. **ROZÉLIA CHECHELAKY DE CARVALHO** portadora da CI RG nº6.958.011-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº882.994.819-53, brasileira, casada com o sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei nº6515/77, conforme certidão de casamento nº1.321, livro B-10, do tabelionato de Santa Maria do Oeste, desta Comarca, o imóvel com as características da matrícula supra, por R\$1.000,00 (mil reais) Guia de recolhimento imposto s/transmissão de bens imóveis nº106/2003; Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, desta Comarca sob nº1.734; Recolheu a quantia de R\$2,50, junto ao funrejus; Ficando dispensada a apresentação do CND do INSS, em virtude do imóvel constar do ativo circulante do outorgante, nos termos do item 11.2.15.9, seção 2 do capítulo 11, do Código de normas; Custas-R\$132,30-VRC-1.260,00; Dou fé.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 24.009 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 06 de abril de 2022

- ( ) Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
- ( ) Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
- ( ) Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

## FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
F974V.d4qPL.vvTa2-  
hcLZ9.ejNmk  
<https://selo.funarpen.com.br>



12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

RUA 2

RUA 1

RUA ALEXANDRE KUDIAK

15

ESCALA: 1:1000

JARDIM SANTA CLARA



FLS 09



**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Anotação de Responsabilidade Técnica**  
**Lei Federal 6496/77**

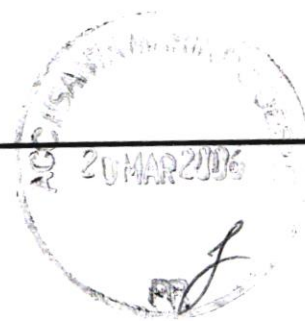
**3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 3039458032**  
ART Vinculada:  
ART Substituída:  
ART Co-Resp:

Profissional/Empresa ENGENHEIRO CIVIL  
PR-6750/D JOÃO VALDIR MARCUCCI

Contratante	ROSELIA CHECHELAKI DE CARVALHO	88299481953
	RUA ALEXANDRE KORDIAC	1225 CENTRO PR
	85230000 SANTA MARIA DO OESTE	
Obra/Serviço	RUA ALEXANDRE KORDIAC	1225
	CENTRO	Quadra 03 Lote 02 PR
	85230000 SANTA MARIA DO OESTE	
Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão 202,5 M2
Atividade Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Reforma
Área de Competência	1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Dados Compl.
Tipo de Obra/Serviço	5 COMERCIAL ATE 100 M2	Valor da Obra R\$ 10.000,00
Serviços Contratados	001 PROJETO ARQUITETÔNICO	Valor Serviço
	050 EXECUÇÃO	
		Data Início 01/04/2006
		Data Conclusão 01/07/2006
		Vlr Taxa a Pagar R\$ 57,00
		Tabela: AUXILIAR - EDIFICAÇÕES
		Entidade de Classe 0

ART Nº  
3039458032  
PR-6750/D  
Insp.: 16 Guia C



**Informações Complementares**

Área Existente 150 M2  
Reformada M2  
Ampliada 52,5 M2

*Roseliá F. Carvalho*  
Assinatura do Contratante

*[Signature]*  
Assinatura do Profissional

RLS 4.06.01 15/03/2006  
Autenticação Mecânica

**3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.**

8661000000 3 57007663938 6 4000000000 2 03039458032 5

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ,TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santa Maria do Oeste, 06 de Abril de 2022

**NEGATIVA Nº: 98/2022**  
**PROTOCOLO Nº:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**4JJC42QEM224XJXQ92**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**CONTRIBUINTE: ROSELIA CHECHELAKY DE CARVALHO, CPF/CNPJ 882.994.819-53**

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
1183	01.01.04.003.0236.001	000003	02
ENDEREÇO			
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309 - JARDIM SANTA CLARA CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL	MATRICULA
442,75	295,00	12,00	24.009

Observação: .

*Odair José Ferreira de Lima*  
 Odair José Ferreira de Lima  
 Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3200  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR  
*Roselia Chechelaky*

POLEGAR DIREITO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.958.011-4

NOME ROSELIA CHECHELAKY

DATA DE EXPEDICAO 25/10/1993

FILIAÇÃO IVO CHECHELAKY  
LINDACIR DAS GRAÇAS CHECHELAKY

NATALIDADE S. MARIA DO OESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1973

DOC. ORIGEM: CDARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA

C.NASC 2370, LIVRO=14A, FOLHA=170

CPF 882.994.819-53

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Medulin*  
Bel. Douglas Medulin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**  
**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
**INTERESSADO (S):** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**RESPONSÁVEL:** IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não consta.

#### 1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório nº 019/2021  
Dispensa nº 018/2021  
Contrato administrativo nº 07/2022

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica.

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

A contratação dessa locação do Imóvel é necessária para a continuação do funcionamento da Central de Controle, visto que é uma área que comporta a estrutura e necessidade para o desenvolvimento da mesma.



## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando-se que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel tem o espaço e estrutura necessária para o funcionamento da Central de Controle, solicito de dispensa para a locação de imóvel com área de 442.75m<sup>2</sup>.

## 3. DO OBJETO

Serviço de locação de Imóvel, para atender a necessidade de espaço e estrutura para o funcionamento da Central de Controle.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

A solicitação ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado, para que providencie a entrega do produto.

### 4.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato

### 4.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria de Administração.

### 4.4 Da Vigência da Contratação

O prazo de contratação é de 12 meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato de Licitação de Dispensa.

### 4.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Não se aplica

### 4.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## 5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, na licitação de Dispensa anterior realizada em 26 de fevereiro de 2021, juntamente com a estimativa de obras a serem realizadas.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

01	Imóvel com uma área de 442.75m <sup>2</sup>	1
----	---	---

## 6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas a empresa Corretora de Imóveis Alexandre Motta Corretor de Imóveis, para fazer o parecer técnico de avaliação mercadológica de imóveis urbano para locação.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS		QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1	1.800,00	21.600,00

## 7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:  
Não se aplica

## 8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O espaço é amplo e tem uma estrutura que comporta o armazenamento dos produtos adquiridos mensalmente ou conforme a necessidade dos setores que fazem parte da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- Pr.

## 9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS****11. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO****12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não consta.

**15. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:





## 17. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Abril de 2022.

*Irene*

Irene Aparecida Schmoeller  
Sec. Mun. Administração

*Jose Alexandre Gonçalves*

José Alexandre Gonçalves  
Chefe de Gabinete Sec. Mun.  
Administração

## 18. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 Abril de 2022.

*Adao Santana*

ADAO SANTANA  
SECRETARIO DE FINANÇAS



### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 06/04/2022.

*Ireness*

Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 64/2022

FLS. 18

Equipamento

<b>Solicitação</b>	<b>Emido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número <b>64</b>	07/04/2022	1
<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>	<b>Processo Gerado</b>	
Código <b>105859-2</b> Nome <b>IRENE APARECIDA SCHMOELLER</b>	Número <b>0/2022</b>	
<b>Local</b>		
<b>15</b> GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>		
<b>08</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>	<b>Tipo</b>	
Descrição <b>MENSALMENTE CONFORME A PRESENTAÇÃO DE RECIBO</b>	<b>Depósito bancário</b>	
<b>Entrega</b>	<b>Prazo</b>	
Local	<b>0 Dias</b>	

**Descrição:**  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M<sup>2</sup>.

**Justificativa:**  
CONSIDERANDO - SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS E QUE O REFERIDO IMÓVEL TEM O ESPAÇO E ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE, SOLICITO A DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA DE 442.75M<sup>2</sup>.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
009950	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M <sup>2</sup> . LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M <sup>2</sup> , CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M <sup>2</sup>	UN	12,00	1.800,00	21.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>21.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.600,00</b>



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M<sup>2</sup>.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Santa Maria do Oeste – PR, 13 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 13/04/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	20.000,00	3.600,00	16.400,00
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	20.000,00	20.000,00	3.600,00	16.400,00
04.122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	20.000,00	20.000,00	3.600,00	16.400,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00720 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	3.600,00	16.400,00
<b>Total Geral</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>16.400,00</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/04/2022

Órgão entre: 04 e 04

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC PR 08260410 1  
 CPF 036.924.189-93

2022 90



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **019/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **050/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 06 de Abril de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., COM ÁREA DE 442,75 M2”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 13 de Abril de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 1.800,00** (Um mil, e oitocentos reais) mensais, sendo o valor global de **R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, relação dos bens imóveis, cópia de Escritura Pública de Registro de Imóvel, Certidão Negativa Municipal e documentos da empresa.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho: **“A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com s parâmetros de mercado.”** (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª Ed., São Paulo, Dialética, 2004).



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação do Sr. Secretário, **ROSÉLIA CEHELAKI**, inscrita no **CPF 882.994.819-53**, constituído pelo lote nº 02, da Quadra nº 03, no Loteamento Jardim Santa Clara, Rua Alexandre Kordiaki, nº 309, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Abril de 2022.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M<sup>2</sup>.”**

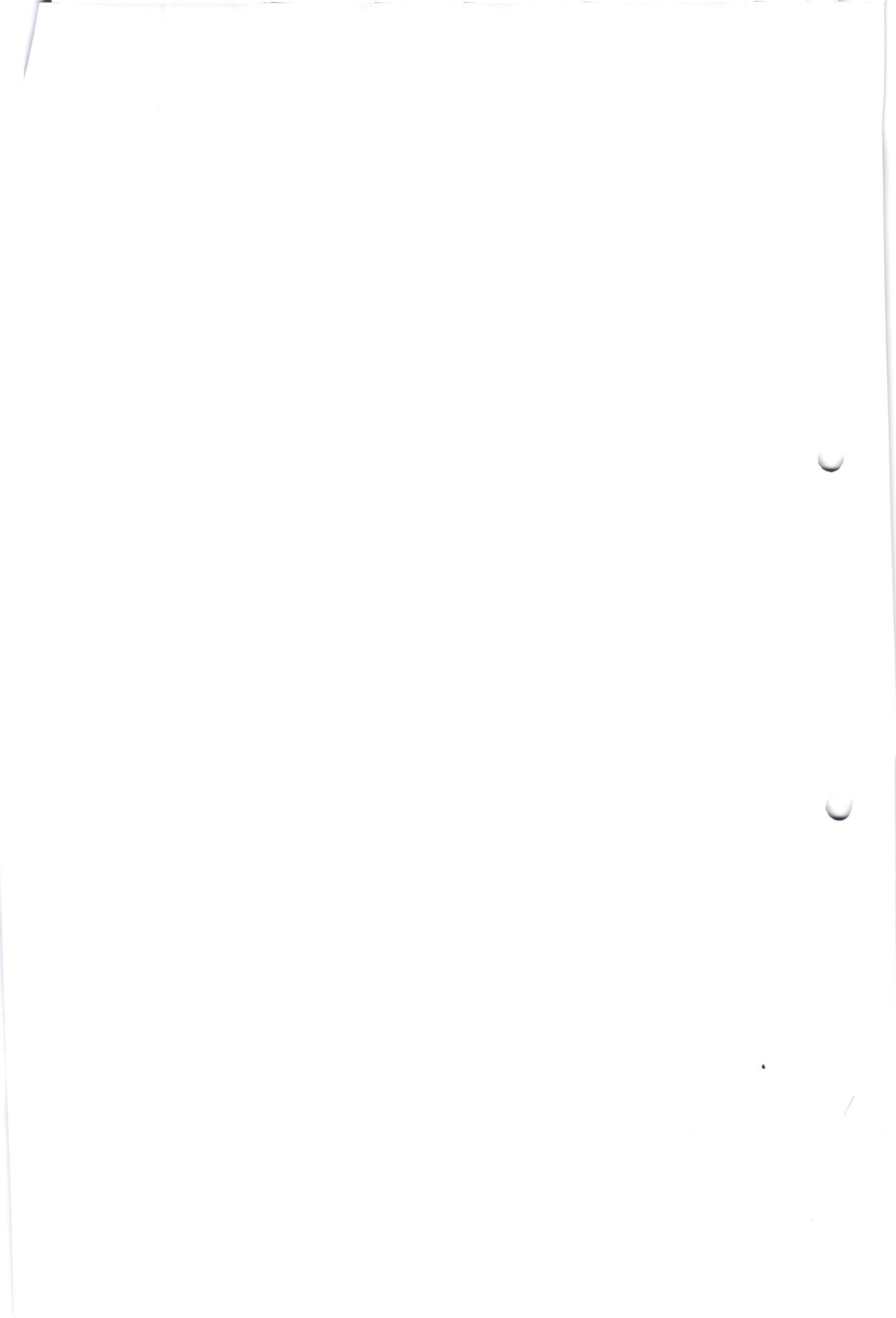
Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Abril de 2022.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 94

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 050/2022**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2022**

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M<sup>2</sup>."**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** ROSELIA CHECHELAKI, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 ( Hum mil e oitocentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de Abril de 2022.

**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M².”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Abril de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 050/2022**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2022**

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M².”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: ROSELIA CHECHELAKI**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade n.º 6.958.011-4.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00** ( Hum mil e oitocentos reais)

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de Abril de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:35565251**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2022. Edição 2498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	50
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²"
Dotação Orçamentária*	0400404122040120143390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.600,00
Data Publicação Termo ratificação	13/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 10149650981 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSELIA CHECHELAKY**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.958.011-4, residente e domiciliada na Rua João Prestes de Carvalho, Centro, Santa Maria do Oeste, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M<sup>2</sup>”.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M <sup>2</sup> , LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, JARDIM TROPICAL, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M <sup>2</sup> , CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M <sup>2</sup> .	12,00	UN	1.800,00	21.600,00
TOTAL					21.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O preço global certo e ajustado é de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 21.600,00 ( Vinte e um mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente contrato tem início na data de 14 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA:**

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.  
O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

*Roselia Chechelaky*

FLS. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 14 de Abril de 2022.

**CONTRATANTE:**

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

**ROSELIA CHECHELAKY**  
Contratada

Testemunhas:

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado:** ROSELIA CHECHELAKY, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.958.011-4.

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M<sup>2</sup>”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**Data de assinatura:** 14 de Abril de 2022.

**Vigência:** 13 de Abril de 2022.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022**

**Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado: ROSELIA CHECHELAKY**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.958.011-4.

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DE 442.75 M²”.**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**Data de assinatura:** 14 de Abril de 2022.

**Vigência:** 13 de Abril de 2022.

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**32D9273A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2022. Edição 2499

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



